PORTARIA Nº. 262/2026 **SANTANA DO ARAGUAIA DE 10 DE SETEMBRO DE 2026**.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 68, IX, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com base no Art. 77, da Lei Complementar Municipal nº 005/09, de 12/05/2009, ao Sr. **MARCELO JONAS CORREIA**, servidor do quadro efetivo, ocupante do cargo de Professor PI com Graduação em Curso Superior, lotado na Secretária de Educação, sob matrícula de nº 415294, **LICENÇA – PRÊMIO**.

Art. 2º - A licença de que trata o art. 1º desta portaria será de 03 (três) meses, a contar de 01/09/2026 à 30/11/2026, referente ao quinquênio de 2003 a 2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01 de setembro de 2026.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Araguaia/PA, em, 10 de setembro de 2026.

EDUARDO ALVES CONTI:37720570200 Assinado de forma digital por EDUARDO ALVES CONTI:37720570200

EDUARDO ALVES CONTI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, 10 de setembro de 2026.

ANDRE FERREIRA CAMPOS:89960238253 Assinado de forma digital por ANDRE FERREIRA CAMPOS:89960238253

ANDRÉ FERREIRA CAMPOS
Sec. Mun. de Administração